



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

INDICAÇÃO DE Nº. 016 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando **a construção de uma ponte de Concreto Armado sobre o Rio Timbuí, na divisa do Patrimônio do Rádio e Santa Rosa que dá acesso á algumas propriedades Rurais.**

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação, uma vez que a ponte que serve de passagem para moradores e visitantes locais encontra-se em péssimo estado de conservação.

Moradores criticam que a passagem que faz divisa e liga algumas propriedades rurais tem de suportar um número muito grande de transeuntes principalmente em épocas festivas e em períodos da colheita de café.

A má conservação da ponte pode ocasionar perdas ou danos irreparáveis, mas que podemos evitar construindo no local uma ponte acessível e segura para os moradores excluindo assim, um inesperado e lastimável incidente.

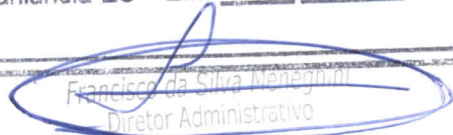
Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia 25 de Janeiro de 2013

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 19/03/2013
PRESIDENTE


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

PROTOCOLO			
Camara Municipal de Marilândia-ES			
N.º	141	Fls.	051
Livro	08		
Marilândia-ES - Em: 25 / 02 / 2013			


Francisco da Silva Merleghini
Diretor Administrativo